



COMUNICADO

COMUNICADO AOS PARTICIPANTES DOS PLANOS CBTU, CENTRAL, CTB e METROFOR

A Fundação REFER, em razão do dever fiduciário e com objetivo de preservar a manutenção dos pagamentos dos benefícios atuais e futuros, resguardando a saúde financeira e atuarial dos Planos de Benefícios administrados, após resultados dos trabalhos técnicos realizados por empresas contratadas para reavaliação da contabilização dos valores para adequação da metodologia de cálculo de cotas, identificou a necessidade de segregação das submassas BD e CD.

Considerando que a metodologia de cálculo da cota patrimonial não estava aderente ao recebimento da dívida da patrocinadora CBTU, oriunda da redução indevida do percentual de contribuição patronal do período de janeiro/1985 a dezembro/1996 – período de vigência do Plano de Benefício Definido (BD), concluiu-se que houve supervalorização das cotas dos Planos de Benefícios de Contribuição Variável (CV) dos patrocinadores CBTU, CBTU/MG, CENTRAL, CTB e METROFOR no mês de abril de 2021, impactando nas cotas patrimoniais subsequentes.

Esclarecemos que a supervalorização mencionada implica em elevação do passivo atuarial dos Planos, no qual um dos principais fatores é o saldo de contas, que é a base de cálculo das obrigações futuras com os participantes.

Com base nos estudos apresentados, o Conselho Deliberativo, em sua 846ª Reunião, realizada em 29/03/2023, aprovou a cota definitiva por meio da nova metodologia de cotas por submassa apresentada e as cotas patrimoniais foram retificadas, referentes ao período de abril/2021 a dezembro/2022 assim como as cotas subsequentes, revertendo o resultado deficitário e/ou majorando os resultados de superávit, trazendo conforto, solidez e segurança aos Planos de benefícios.

A Fundação REFER reafirma a transparência e lisura nos procedimentos adotados, buscando sempre o melhor para seus participantes e assistidos. Veja, também, a matéria: [FUNDAÇÃO REFER APROVA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS DE 2022 E NOVA METODOLOGIA DE COTAS.](#)

Fonte: [Refer](#), em 10.04.2023.